



Diretor: Edeimar Del Grossi

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 56 Nº 2836
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 40 Nº 1923
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefax - (44) 3323-2543
contata@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 08 páginas

www.oregionaljornal.com.br

Nova Esperança, Domingo, 31 de Julho de 2016

Trecho duplicado da BR-376 é entregue pela Viapar

Mais conforto e comodidade para quem trafega pela BR-376, segmento entre Mandaguaçu e Paranavaí. A concessionária de rodovias VIAPAR, empresa responsável pela administração e obras no trecho, informa que oficialmente, na segunda-feira (1), entrega mais três quilômetros duplicados nesta rodovia – do km 137 ao km 140, entre o trevo de acesso ao município de Atalaia e a entrada Nova Esperança, próximo ao trevo de acesso a Colorado.

O gerente de Obras da VIAPAR, Egilson Mota Leal informou que “ao todo, 53 quilômetros serão duplicados entre Mandaguaçu e Paranavaí, com termino previsto para dezembro de 2017. Atualmente, mais de 500 pessoas trabalham em várias frentes. As obras seguem dentro do cronograma”.



Assim aos poucos a pista dupla vem chegando de frente ao Posto Farol do Grupo Sede Alvorada a duplicação está liberada nos dois sentidos, com retornos a 500 metros cada um

Entrega de novas casas une família de produtores rurais em Florai

Desde 2011, cerca de 13 mil famílias de produtores familiares foram beneficiadas no Paraná com a construção de novas casas rurais. No caso da família Malaguti, de Florai, no Noroeste do Estado, a conquista foi ainda mais especial. Os irmãos Lorival, de 60 anos, Ideval, 58, e Sirval, 54, foram contemplados cada um com uma moradia no fim de 2014, onde moram atualmente com suas esposas e filhos. Nelas, todos obtêm o sustento a partir da criação do bicho-da-seda e o plantio de café e soja.

Até então, eles viviam em casas precárias espalhadas em propriedades diferentes na zona rural do município. Quando souberam do programa de habitação na cidade, decidiram trabalhar juntos no sítio herdado dos pais, que foi dividido em três lotes para que pudessem ser atendidos.

“Estamos muito felizes com a nossa situação, pois antes do programa nós pensávamos em ir embora da zona rural, o que ia acabar deixando todo mundo ainda mais separado”, lembra Vera Malaguti, 48, esposa de Sirval.

Ela conta ainda que, como a propriedade fica mais próxima da área central de Florai, o acesso à cidade ficou mais fácil, principalmente em dias de chuva, em que o antigo

local onde moravam ficava intransitável. “Aqui nós temos uma linha de ônibus próxima e a casa vive cheia com a visita dos filhos e dos netos”, comemora a agricultora.

Para a esposa de Ideval, Marli Malaguti, 54 anos, as moradias não garantiram apenas conforto, mas também mais autoestima para a família. Passados quase dois anos da mudança, os casais conseguiram ampliar as casas e desenvolver ainda mais o negócio familiar. “Tudo melhora com uma casa boa, eu me sinto mais bem-humorada e uns 10 anos mais jovem”, relata Marli.

O PROGRAMA – A construção de casas para agricultores familiares ganhou força no Estado com a ampliação dos projetos da Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar). Nos últimos anos, a empresa tem trabalhado junto com a Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento e o Instituto Emater, em parceria com o governo Federal e os municípios, para melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores do campo.

Em Florai, além das três casas da família Malaguti, outras sete unidades foram entregues. Para estas moradias, o programa ofereceu subsídios



de R\$ 28,5 mil para a construção. As famílias têm renda anual de até R\$ 15 mil e pagam apenas quatro parcelas anuais de R\$ 285 pelo financiamento.

De acordo com o presidente da Cohapar, Abelardo Lupion, o

objetivo dos projetos, realizados dentro do Programa Nacional de Habitação Rural, é valorizar as contribuições dos pequenos agricultores à economia paranaense e estimular a permanência deles no meio rural.



2ª CORRIDA PEDESSTRE POLÍCIA MILITAR 2016 COLORADO-PR

5 e 10 KM

17 DE SETEMBRO

FEMININO E MASCULINO
KIT S'COM CAMISETA EXCLUSIVA
TROFÉUS POR CATEGORIA*

Valores R\$ 30 R\$ 40
LARGADA: 18h00
(Em frente ao Colorado Country Club)
Atletas de 16 e 37 anos somente para prova de 5km

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES:
WWW.ASSessor.COM.BR
(44) 3323.3414

2ª CIA

26 AGO 20H

Auditério da ACINE

Palestra A ARTE DA SEXUALIDADE

com Larissa Fassina | Terapeuta

Quebrando crenças!
“Sem lenço, sem documento...”
Chegou a hora de sentir Prazer!

Inscrições: (44)9856 7701 (44) 9911 0285 | (44) 9984 5510

Olá! Me Chamo Larissa Fassina, sou Sex Coach . O que é? Sex Coach é uma profissão ainda recente no mercado, mas que vem conquistando espaço principalmente no mundo feminino, onde as mulheres estão cada vez mais antenadas no que se refere a Sexualidade.

O Coaching é um processo fantástico de autoconhecimento, onde eu (Coach) contribuo com meu cliente (Coachee) para que este alcance o seu objetivo. Diferente da Sexóloga, que trata (no geral) da Sexualidade Humana, seus transtornos e tratamentos, a Sex Coach é uma espécie de “personal da sedução”, que atua profissionalmente estudando e trabalhando com assuntos que envolvem a relação sexual, mas também a afetividade, sensualidade, erotismo, autoestima e relacionamentos.

Utilizo o Coaching como peça fundamental para atender minhas clientes, tanto em grupo quanto individual. Realizo meus atendimentos via internet e ao vivo (Skype) com a mesma qualidade de um atendimento presencial, e também promovo eventos presenciais nas cidades onde visito ou sou solicitada.

Atendendo o público feminino e masculino, portanto juntos abordamos além dos assuntos que falei, técnicas para apimentar o relacionamento, crio um espaço de acolhimento onde a mulher ou homem falam e aprende a praticar atividades voltadas autoconhecimento do seu corpo, bem como seus desejos e anseios mais íntimos e que costumamos guardar em segredo por medo ou tabus.

Apesar de ser pouco conhecida e até mesmo vista de maneira estranha por algumas pessoas, essa nova profissão dá visibilidade a questões pessoais, que antes só habitavam na intimidade e no imaginário. O Sex Coach vem INOVAR, para ajudar as pessoas a viverem sua sexualidade , sua relação consigo mesma ou com um parceiro de modo muito mais saudável e mais Pleno! Venha conhecer um pouco mais do meu trabalho na palestra de Sexualidade que acontecerá no dia 26 de Agosto em Nova Esperança ou entre em contato para mais informações (44)9856-7701. Contrate uma Sex Coach agora mesmo!!!



LEILÃO DE IMÓVEIS

DIA: 25 DE AGOSTO DE 2016, às 10h
LOCAL: RITTER HOTÉIS, Largo Vespasiano Julio Veppo, 55, Centro, Porto Alegre/RS

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE
IMÓVEIS COM POSSIBILIDADE DE FINANCIAMENTO

CENTENÁRIO DO SUL: Uma casa residencial (geminada), na Rua Deodato de Oliveira nº 71; - Uma casa residencial (geminada), na Rua Deodato de Oliveira nº 67; - Uma casa residencial (geminada), na Rua Deodato de Oliveira nº 63, todas com acesso pela Rua Bruno Poletto;

Além desses, serão leiloados imóveis em ARAPOTI, CRUZ MACHADO, CURITIBA, FAXINAL, GENERAL CARNEIRO, GOIOERÊ, IRATI, PARANACITY, QUEDAS DO IGUAÇU, SANTO ANTONIO DA PLATINA, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA E UMUARAMA, e ainda, no Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Amazonas.

Informações com o Leiloeiro João Antônio Cargnelutti, Mat. 044/85
www.cargneluttiileiloes.com.br
(51) 3332-3684



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Cambui, 209 - Fone/Fax: (41) 3342-1158
CNPJ/MF - 97.486.294/0001-65 - CEP: 87.488-000 - PARANAPOEMA - PARANÁ
E-Mail - samae@samae.com.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

Considerando a solicitação formulada pelo Setor Administrativo, considerando a necessidade imediata de prestação de serviços de desenvolvimento do portal, atualização e hospedagem de informações mensais, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSA A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.994,92 (três mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), em favor da empresa **SINOPSIS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 82.320.102/0001-59, com sede na Rua Jovino do Rosário, 1553 - Bairro Boa Vista, no Município de Curitiba, Estado Paraná, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.
Paranapoema, 28 de julho de 2016.

FRANCISCO ALVES SAMPAIO
Diretor Administrativo do SAMAE

AS ASSINATURAS CONSTAM NO DOCUMENTO ORIGINAL

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLORADO.

Rua Minas Gerais, 165 - Centro - Fone (44) 3323-1028.
E-mail: assistsocial@colorado.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 06 / 2016

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social de Colorado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação relativo aos recursos do Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Colorado 28 de Julho de 2016.

Márcia Aparecida Tamião Villegas
Márcia Aparecida Tamião Villegas
Vice-Presidente do CMAS



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

CNPJ 01.270.646/0001-51
Rua Pernambuco nº 444 - Centro
Colorado - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, do município de Colorado - Estado do Paraná, por seu presidente, abaixo assinado, vem, nos termos da legislação vigente, bem como nos termos do Estatuto do PTB, convocar os convencionais do PTB para Convenção Municipal a realizar-se em 05 de Agosto de 2016, com início às 18h00min, no Salão de Reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colorado, na Rua Pará nº 300, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Formação de coligações às eleições majoritárias e proporcionais de 2016;
2. Escolha dos candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos a vereador;
4. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Colorado/Pr, 27 de Julho de 2016.

Jose Francisco Rodrigues Costa
Jose Francisco Rodrigues Costa
Presidente



PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

CNPJ 15.867.631/0001-80
Colorado - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória do Partido Socialista Brasileiro - PSB, do município de Colorado - Estado do Paraná, por seu presidente, abaixo assinado, vem, nos termos da legislação vigente, bem como nos termos do Estatuto do PSB, convocar os convencionais do PSB para Convenção Municipal a realizar-se em 05 de Agosto de 2016, com início às 18h00min, no Salão de Reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colorado, na Rua Pará, nº 300, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Formação de coligações às eleições majoritárias e proporcionais de 2016;
2. Escolha dos candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos a vereador;
4. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Colorado/Pr, 27 de Julho de 2016.

Edvaldo Marcelo Donati
Edvaldo Marcelo Donati
Presidente



PARTIDO VERDE
CNPJ 15.867.883/0001-09
Colorado - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória do Partido Verde - PV, do município de Colorado - Estado do Paraná, por seu presidente, abaixo assinado, vem, nos termos da legislação vigente, bem como nos termos do Estatuto do PV, convocar os convencionais do PV para Convenção Municipal a realizar-se em 05 de Agosto de 2016, com início às 18h00min, no Salão de Reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colorado, na Rua Pará, nº 300, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Formação de coligações às eleições majoritárias e proporcionais de 2016;
2. Escolha dos candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos a vereador;
4. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Colorado/Pr, 27 de Julho de 2016.

Vianir Bughi
Vianir Bughi
Presidente



Rua Ceará nº 1045 - Centro - Colorado - Paraná
CNPJ 03.869.272/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória do Partido Progressista - PP, do município de Colorado - Estado do Paraná, por seu presidente, abaixo assinado, vem, nos termos da legislação vigente, bem como nos termos do Estatuto do PP, convocar os convencionais do PP para Convenção Municipal a realizar-se em 05 de Agosto de 2016, com início às 18h00min, no Salão de Reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colorado, na Rua Pará, nº 300, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Formação de coligações às eleições majoritárias e proporcionais de 2016;
2. Escolha dos candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos a vereador;
4. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Colorado/Pr, 28 de Julho de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
Joaquim Horácio Rodrigues
Presidente



PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL
Rua Idelfonso Oliveira Campos nº 260 - José Calster
Colorado - Paraná
CNPJ: 22.728.792/0001-58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória do Partido Republicano da Ordem Social - PROS, do município de Colorado - Estado do Paraná, por seu presidente, abaixo assinado, vem, nos termos da legislação vigente, bem como nos termos do Estatuto do PROS, convocar os convencionais do PROS para Convenção Municipal a realizar-se em 05 de Agosto de 2016, com início às 18h00min, no Salão de Reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colorado, na Rua Pará, nº 300, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Formação de coligações às eleições majoritárias e proporcionais de 2016;
2. Escolha dos candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos a vereador;
4. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Colorado/Pr, 27 de Julho de 2016.

Suely André Rodrigues de Souza
Suely André Rodrigues de Souza
Presidente



PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
Rua Amazonas nº 920 - Centro
Colorado - Paraná
CNPJ 22.672.526/0001-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória do Partido Trabalhista Nacional - PTN, do município de Colorado - Estado do Paraná, por seu presidente, abaixo assinado, vem, nos termos da legislação vigente, bem como nos termos do Estatuto do PTN, convocar os convencionais do PTN para Convenção Municipal a realizar-se em 05 de Agosto de 2016, com início às 18h00min, no Salão de Reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colorado, na Rua Pará, nº 300, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Formação de coligações às eleições majoritárias e proporcionais de 2016;
2. Escolha dos candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos a vereador;
4. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Colorado/Pr, 27 de Julho de 2016.

Cicera Serafim de Lucena
Cicera Serafim de Lucena
Presidente



PARTIDO RUPCANO BRASILEIRO
Rua Oscar Figueiredo Filho nº 627 - Alto Alegre
Colorado - Paraná
CNPJ 09.943.974/0001-83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória Municipal do Partido Republicano Brasileiro - PRB, do município de Colorado - Estado do Paraná, por seu presidente, abaixo assinado, vem, nos termos da legislação vigente, bem como nos termos do Estatuto do PRB, convocar os convencionais do PRB para Convenção Municipal a realizar-se em 05 de Agosto de 2016, com início às 18h00min, no Salão de Reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colorado, na Rua Pará nº 300, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Formação de coligações às eleições majoritárias e proporcionais de 2016;
2. Escolha dos candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos a vereador;
4. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Colorado/Pr, 28 de Julho de 2016.

Elso de Oliveira
Elso de Oliveira
Presidente



PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
CNPJ 14.593.369/0001-60
Avenida Paraná, 758 - Centro
Colorado - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória do Partido Socialista Brasileiro - PSD, do município de Colorado - Estado do Paraná, por seu presidente, abaixo assinado, vem, nos termos da legislação vigente, bem como nos termos do Estatuto do PSD, convocar os convencionais do PSD para Convenção Municipal a realizar-se em 05 de Agosto de 2016, com início às 18h00min, no Salão de Reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colorado, na Rua Pará, nº 300, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Formação de coligações às eleições majoritárias e proporcionais de 2016;
2. Escolha dos candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos a vereador;
4. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Colorado/Pr, 27 de Julho de 2016.

Pedro Versari
Pedro Versari
Presidente



PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL
CNPJ 06.223.977/0001-54
Travessa 19 de Novembro nº 81 - Alto Alegre
Colorado - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro - PMN, do município de Colorado - Estado do Paraná, por seu presidente, abaixo assinado, vem, nos termos da legislação vigente, bem como nos termos do Estatuto do PMN, convocar os convencionais do PMN para Convenção Municipal a realizar-se em 05 de Agosto de 2016, com início às 18h00min, no Salão de Reuniões do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colorado, na Rua Pará nº 300, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Formação de coligações às eleições majoritárias e proporcionais de 2016;
2. Escolha dos candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos a vereador;
4. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Colorado/Pr, 28 de Julho de 2016.

Enziel Borges da Silva
Enziel Borges da Silva
Presidente



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.328/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 02/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Registro de Preço, Pregão Presencial nº. 34/2016, Processo Licitatório nº. 77/2016, do tipo Menor Preço, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a **Aquisição de alimentação (almoço) para os motoristas da Saúde que transportam pacientes para Maringá**, conforme descrições e condições dos serviços constantes no anexo I deste edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 10 de Agosto de 2016, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 27 de Julho de 2016.

Alessandro Silva Vias
ALESSANDRO SILVA VIAS
Pregoeiro de Município

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 02/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Registro de Preço, Pregão Presencial nº. 34/2016, Processo Licitatório nº. 77/2016, do tipo Menor Preço, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a **Aquisição de alimentação (almoço) para os motoristas da Saúde que transportam pacientes para Maringá**, conforme descrições e condições dos serviços constantes no anexo I deste edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 10 de Agosto de 2016, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 27 de Julho de 2016.

Alessandro Silva Vias
ALESSANDRO SILVA VIAS
Pregoeiro de Município



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.680-000
(44) 3321-1200

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 049/2016.

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna público a retificação da publicação da Dispensa 049/2016, publicado no jornal o regional nº 2834 em 24/07/2016, página 14, da referida data.

Onde se lê:

R\$ 7.470,65 (Sete mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).

Leia-se:

R\$ 7.381,55 (Sete mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

As demais disposições contidas no documento permanecem inalteradas.

Colorado, 28 de Julho de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livreria do Tio Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Supermercado Ramos - Jardim Caii Distrito de Alto Alegre Supermercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana Floraí Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí Inajá Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês Itaguajé Supermercado Pontal Quitanda do Marreta Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor	Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Banca de Revista Nova Esperança Ourizona Merceria Itaipu Paranacity Lanchonete do Roberto Panificadora Primor Paranapoema Auto Posto Paran Panificadora Evangelista Michel Cabelreiro Panificadora 2 Irmãos Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni Santa Inês Panificadora Cântinho do Pão Marinas do Paranapanema São Jorge do Ivaí Farmácia Popular Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadin Uniflor Auto Posto Garoto Panificadora Uniflor Lanchonete e Restaurante O Caseiro Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho
--	---

JORNAL REGIONAL
SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Telefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornalregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes,
Maria Gomes
Colaboradores:
Alcides Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavai
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria
veiculada, sem prévia autorização da Direção,
Desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".

ATIVIDADES DE JULHO EM FLORAÍ



Recuperação asfáltica nas ruas da cidade



Final do campeonato de futsal em Nova Bilac - Campeão Lindolfo Bar



Abertura do campeonato de férias de futsal de Florai 15/07/2016



Handebol floriense participando da chave ouro em Campo Mourão



Café na parte externa do Hospital do Câncer de Maringá promovido pela comunidade floriense



Homens e Mulheres aderem Boxe Chinês como atividade física



Para ficar em forma, garantir a defesa pessoal, ou mesmo para fugir do estresse, o Boxe Chinês é uma saída para muitas mulheres e homens.

A modalidade que permite socos e chutes ganhou varios praticantes aumentando a cada dia e principalmente o número de mulheres nesta modalidade no Brasil. Um estilo de luta derivado da milenar arte marcial chinesa, o Sanda(Boxe Chinês), que chegou ao país na década de 60 é o esporte da vez.

Benefícios do Boxe Chinês
O Boxe chinês ajuda na auto defesa, flexibilidade, agilidade, autoconfiança, disciplina, desenvolvimento físico e mental. Esta arte utiliza socos, chutes, cotoveladas, joelhadas, quedas, projeções e defesas. A luta mais completa em pé, e com maior perda de calorias.

Benefícios:
- Cérebro: eleva oxigenação do sangue pelo cérebro, melhorando o desempenho das funções cerebrais;
- Pulmão: aumenta o volume de absorção do oxigênio, sedentários tem a capacidade de 3 litros. Atleta de 6 litros;
- Coração: melhora o poder de bombeamento do sangue. O volume do coração poderá crescer em até 50%;
- Articulações: desenvolve a flexibilidade das estruturas res-



ESCOLA DE KUNG FU E BOXE CHINÊS DE COLORADO - (44) 9902-7970
Profº Luciano - Formado Faixa Preta 4º Grau, 22 anos de formação e trabalho em prol o desenvolvimento da arte marcial chinesa, treinando gerações em Colorado.

ponsáveis pelo movimento;
- Ossos: amplia a capacidade de fixação de cálcio, proporcionando maior densidade óssea;
- Hormônios: aumenta a concentração de hormônios sexuais como a testosterona e a progesterona e diminui o nível de hormônio do estresse, o cortisol;
- Circulação: dilata a rede de vaso sanguíneo, o que faz cair a pressão sanguínea. Tonificação da estrutura muscular.

O treino do Boxe Chinês ativa o metabolismo do seu corpo que faz você queimar as calorias e as gordurinhas indesejadas. Com apenas alguns meses de treinamento você já se sentirá muito mais flexível, leve e sua silhueta estará visivelmente mais definida. Além de tonifi-

car os músculos do seu corpo todo, o Boxe Chinês também é eficaz em fortalecer o seu sistema imunológico, tornando-o menos suscetível às doenças. Maior flexibilidade.

Com o treino regular seu corpo se tornará mais flexível e condicionado. Aumento da força e agilidade.

O treino regular ajuda a aumentar a resistência e faz seu corpo ficar em ótima forma. Conforme seu corpo estiver em exposição às intensas rotinas de exercício físico, seu corpo se tornará mais forte e mais resistente através do tempo. Maior coordenação física e mental.

O treino constante habilita sua mente e corpo a se conectarem instantaneamente

e eficientemente enquanto você treina a defesa contra os ataques desferidos do seu parceiro de treino. Esse tipo de treino também diminui significativamente seu tempo de resposta. Menor tempo de resposta e maior foco.

O Boxe Chinês envolve muita estratégia nas suas lutas, então sua mente também será treinada para desenvolver novas táticas para ajudá-lo a atacar e defender-se do seu oponente.

Como toda atividade física, a prática desse tipo de modalidade exige preparo adequado. Antes de começar a treinar, faça uma avaliação médica para usufruir dos benefícios desse esporte sem prejuízos à sua saúde.

Festa Julina nas escolas municipais de Itaguajé



Neste ano de 2016, o Secretário Municipal de Educação de Itaguajé, Heder Pereira, resolveu inovar. A tradicional "Festa Junina" deu lugar a "Festa JULINA", encerrando assim o semestre letivo da Escola Municipal Fábio Dias da Silva e do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus.

A festa aconteceu na noite do dia 14/07, na Quadra do CEMEI – Menino Jesus e contou com a participação de aproximadamente 1.600 pessoas, entre professores, funcionários, alunos, pais e pessoas da comunidade. O prefeito Jairo Parron e sua esposa Tânia estiveram presentes.

Teve apresentação de quadrilha e danças típicas, e todas as crianças estavam vestidas a caráter.

Após as apresentações, foi servido aos presentes: pipoca, milho verde, canjica, bolo, algodão doce, doces variados, quentão sem álcool e chocolate quente.

Festas organizadas nas escolas são oportunidades para fortalecer o contato da escola, com os familiares dos alunos e com a comunidade.



AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 053/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 12 de Agosto de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a Contratação de empresas especializadas em serviços funerários sendo: traslado, assepsia, tanatoplaxia e aquisição de urnas funerárias, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por item.

Colorado (PR), 29 de Julho de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 054/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 17 de Agosto de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO para a Aquisição de cartucho de tinta e toner original, remanufaturados com troca e sem troca para manutenção das secretarias do município, conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital, descrito em Edital do tipo menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 03 de Julho de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 29 de Julho de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito



DECRETO Nº 0758/2016

SÚMULA: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA ANGELA MARIA DE CARVALHO.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Concedido APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora ANGELA MARIA DE CARVALHO, lotada no Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo, portadora do RG 3.663.547-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 497.420.869-15, no cargo de OPERADORA DE PABX, a partir do dia 15 de novembro de 2015.

Art. 2.º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art.3º da EC 47/05- e a forma de reajuste será de acordo com o § 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 3.º - O valor do provento de aposentadoria será de R\$1.624,92(hum mil seiscentos e vinte e quatro reais noventa e dois centavos), perfazendo um total anual de R\$19.499,04(dezenove mil quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA: APA CALÇADOS LTDA - ME - PRINCESINHA CALÇADOS. CNPJ Nº 23.683.950.0001-63, com sede na Rua Rutilio Antonio Ribas Ferreira, 25 Cep 86.680-000 Nossa Senhora das Graças - Estado do Paraná, representada neste pelo sócio proprietário Antonio Carlos Dall'Omo afirmam:

OBJETO O objeto do presente contrato é fornecimento de materiais esportivos

Qtde	Descrição do item	VLR UNIT.	VLR TOTAL
20	Bolas De Campo Tamanho Oficial, Modelo Brasil Pró	179,98	3.599,60
03	Bolas De Futsal Max 100	99,98	299,94
03	Bolas De Futsal Max 200	104,98	314,94
06	Bolas De Futsal Max 500	149,98	899,88
19	Bolas De Campo Numero 05	109,98	1.099,80
02	Apito Fox 40 em metal	22,98	45,96
01	Conjunto de rede de futsal fio seda 01	149,98	149,98
01	Conjunto de rede de campo fio seda 03	279,98	279,98
01	Conjunto de rede de futebol saujo fio seda 03	234,98	234,98
04	Bolas de voley 6.0 federada pela CBV	239,98	959,92
Total			R\$ 7.884,98

DO VALOR R\$ 7.884,98 (Sete Mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

447 - 09.001.27.812.0012.2.053.3.3.90.30.00.00 - 01000 MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.

DO FÓRO As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante ao Fórum da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná

CRUZEIRO DO SUL, 29 DE JULHO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATANTE

APA CALÇADOS LTDA - ME - ME
CONTRATADA:

TESTEMUNHAS

ATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de licitação nº 41/2016

CONTRATADO: APA CALÇADOS LTDA - ME - PRINCESINHA CALÇADOS.

CNPJ: 23.683.950.0001-63

Endereço: Rua Rutilio Antonio Ribas Ferreira, 25 Cep 86.680-000 Nossa Senhora das Graças - Estado do Paraná

Objeto: Fornecimento de materiais esportivos

Valor Estimado: R\$ 7.884,98(oito mil reais).

Cruzeiro do Sul - PR 29 de julho de 2016.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 731-A/2016

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, COM AS ATRIBUIÇÕES DO ART. 37. II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei 001/2001 e o Regimento Interno do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a pedido o Servidor Publica Municipal, EDILSON JOSÉ DOS SANTOS, Diretor de Divisão de Meio Ambiente, desta municipalidade a partir do dia 02 de julho de 2016.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo afixada no quadro próprio de editais desta prefeitura e posteriormente encaminhado ao órgão de publicação oficial revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, EM 30 DE JUNHO DE 2016.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016-PMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2016 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as 09:00 horas do dia 22/08/2016 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016-PMO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2016 - PMO, MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À MERENDA PARA OS ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO COM VERBA FNDE/PNAE.

Os envelopes de habilitação serão abertos às 09:00 horas do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação pelo site www.ourizona.pr.gov.br ou diretamente no Departamento.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 27 de julho de 2016.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

DECRETO Nº 00086/16 de 29 de Julho de 2016

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do ano corrente e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 00086/15 de 23 de Novembro de 2015.

DECRETA

Art. 1.º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.456,64 destinado a retribuir a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.01.08.244.0009.2.020-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.400,00
06.01.08.244.0009.2.020-3.3.90.33.00.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.056,64
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.361.0013.2.036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.01.12.361.0013.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Art. 2.º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01 - DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.01.08.244.0009.2.020-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.456,64
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.361.0013.2.033-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
06.01.12.361.0013.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JI	3.000,00
06.01.12.361.0013.2.036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JI	5.000,00

Art. 3.º - Ficam anulado os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art. 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Julho de 2016

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 085/2016

SÚMULA: "Nomeia Comissão Especial de levantamento e Inventário Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis, objetivando a Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público Municipal."

O Sr. JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito do Município de Ourizona, Comarca de Matzaguapé, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação e bens imóveis;

CONSIDERANDO, o disposto no § 3.º do art. 106 da Lei Federal n.º 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16.

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;

CONSIDERANDO o Ano Eleitoral e final de mandato;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Comissão de Levantamento e Inventário Patrimonial, para fins de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens móveis e imóveis existe no Patrimônio Municipal.

Parágrafo Único: Compõem a Comissão de Levantamento e Inventário Patrimonial, os seguintes membros:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
OSVALDO APARECIDO	Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo
MIRIANI	Secretária Municipal de Saúde
ANDREIA CRISTINA PIRES	Engenheiro Civil
ADERSON DE OLIVEIRA BORGONHONI	Secretária Municipal de Assistência Social
NATALHA ROBERTA VOLPATO	Chefe de Seção de Fiscalização do Transporte Escolar
JOSÉ HENRIQUE MARTELOS	Secretário de Obras, Habitação, Viação, Transporte e Serviços Públicos
PAULO ORTEGA	Secretária de Administração Planejamento e Gestão
SHIRLEY DALOSSE SAVOLDI	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômica, Trabalho e Meio Ambiente
FERNANDO OLIVEIRA COSTA	

Art. 2.º - Para fins desta Portaria considera-se:

- Patrimônio - conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;
- Bens Móveis - aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;
- Bens Inservíveis - todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irreparável para o serviço público municipal;
- Alienação - procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;
- Baixa de Bens - procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial do Poder Executivo;
- Descarte de Bens - inutilização de bens móveis patrimoniais;
- Bens Imóveis - os bens imóveis são aqueles que não se movimentam, ou seja, não podem ser transportados de um lugar a outro sem se danificar e são adquiridos por transcrição (escritura pública), usucapião (ocupação sem oposição), acessão (acréscimo natural ou industrial, ou frutos produzidos, incorporados ao bem).

Art. 3.º - A Comissão de Levantamento e Inventário do Patrimônio da Prefeitura tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados.

Art. 4.º - Compete à Comissão de Levantamento e Inventário Patrimonial:

- Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura da atual gestão;
- Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Prefeitura, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração;
- Realizar levantamentos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
- Realizar o inventário dos bens patrimoniais e apresentar à nova gestão municipal 2017/2020;
- Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
- Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;
- Emitir Ata circunstanciada após realização de todo trabalho;
- Realizar outras atividades correlatas.

Art. 5.º - A Comissão de Levantamento e Inventário do Patrimônio, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a:

- Verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso em cada órgão da Administração Municipal;
- Levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo;
- Conciliação dos bens permanentes da Prefeitura e consolidação dos dados levantados;
- Apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourizona - Pr, aos 27 dias do mês de julho de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito

SHIRLEY DALOSSE SAVOLDI
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META FISICA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 112/2015
Tomada de Preço: Nº 005/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
Contratada: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS- EIRELI- ME
Objeto: Terceiro Termo Aditivo da contratação de empresa para a prestação de serviços para REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES CENTRAL E AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO ALTO ALEGRE.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica aditivada o Contrato Administrativo nº 112/2015, acrescentando o seguinte dispositivo: promover o aumento de meta-física, conforme planilha de serviços adicionais em anexo, a fim de que a obra atenda plenamente aos fins propostos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertada que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 5.725,12 (cinco mil setecentos e vinte e cinco e doze reais).

Vigência: 09/03/2017.

Colorado - PR, 29 de Julho de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2016

28 de julho de 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34/2016
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 16/2016
CONTRATO: 27/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: SANDRA C. LOURENÇO SILVA
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

DO VALOR TOTAL: R\$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais)

Recursos Orçamentários	
02.091.04.122.0002.2.031.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
02.091.04.122.0002.2.034.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
02.092.04.122.0003.2.036.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.15.453.0005.2.043.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.15.453.0005.2.044.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.26.453.0005.2.046.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.26.453.0005.2.046.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.26.453.0005.2.046.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.26.453.0005.2.047.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.12.782.0023.2.027.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.12.782.0023.2.028.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.12.782.0023.2.029.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.12.782.0023.2.031.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.12.782.0023.2.032.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.12.782.0023.2.033.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.12.782.0023.2.034.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.12.782.0023.2.035.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.12.782.0023.2.036.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.12.782.0023.2.037.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.12.782.0023.2.038.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.12.782.0023.2.039.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.12.782.0023.2.040.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.12.782.0023.2.041.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.12.782.0023.2.042.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.12.782.0023.2.043.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.12.782.0023.2.044.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.12.782.0023.2.045.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.12.782.0023.2.046.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.12.782.0023.2.047.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.12.782.0023.2.048.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.12.782.0023.2.049.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.12.782.0023.2.050.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.12.782.0023.2.051.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.12.782.0023.2.052.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.12.782.0023.2.053.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.12.782.0023.2.054.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	
05.004.12.782.0023.2.055.3.3.90.00.00.00 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016, contados a partir de 28 de julho de 2016.
DO FÓRO: Foro da Comarca de Paranacity - PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO</



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2016

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 037/2016 – P.M.P. NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para
Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II
do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a
parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só
vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E
DOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.**

EMPRESA: SOLANGE BEZERRA DE QUEIROZ COSTA 21336446870

CNPJ: 13.974.861/0001-12

VALOR CONTRATADO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.004.26.453.0016.2216.339030 R\$D. 209

PRAZO DE ENTREGA: A PRAZO

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 28 de Julho de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2016

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 038/2016 – P.M.P. NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para
Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II
do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a
parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só
vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPAGEM DE PNEUS DA FROTA
MUNICIPAL.**

EMPRESA: P.H. PICOLI – PNEUS E TRANSPORTES

CNPJ: 82.201.393/0001-66

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.004.26.453.0016.2216.339030 R\$D. 216
04.004.26.453.0016.2216.339030 R\$D. 216

PRAZO DE ENTREGA: A PRAZO

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 28 de Julho de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2016

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA EM QUESTÃO, NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666/93 - ART 24 É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO: Para outros serviços e
compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para
alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou
alienação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOCES PARA OBTENÇÃO EM FESTA JUNINA REALIZADA PELO CENTRO DE

APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CECAD E EM EVENTO PARA IDOSOS PERTENCENTES AO
SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV DO DEPARTAMENTO DE
ACAO SOCIAL.

FORNecedor: DISFOOD DISTRIBUIDORA - EIRELI
VALOR TOTAL: R\$2.161,90 (Dois mil, cento e sessenta e
um reais e noventa centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA UTILIZADA PARA O

PAGAMENTO: 08.004.08.244.0017.2805 3.3.90.30.00.00-1000

ENTREGA: IMEDIATA.

EM 29 DE JULHO DE 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2016

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA EM QUESTÃO, NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 - ART 24: É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO: Para outros serviços e
compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para
alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou
alienação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez. E de acordo com o inciso IV, do mesmo artigo, "(...)
resultante do imprevisível, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar
prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas (...)" (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).
OBJETO: PAGAMENTO DE EXAMES A CADAOS SEM RECURSOS FINANCEIROS SUFFICIENTES PARA

OBTENÇÃO, SEM PREJUÍZO DO SUSTENTO.

FORNecedor DOS SERVIÇOS: ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE

NOSSA SENHORA DE SAO

VALOR TOTAL: R\$719,00 (Setecentos e dezenove

reais).

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA UTILIZADA PARA OS

PAGAMENTOS: 09.002.10.301.0016.2905 3.3.90.39.00.00-1000

ENTREGA: PARCELADA.

EM 29 DE JULHO DE 2016

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2016

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA EM QUESTÃO, NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 - ART 24: É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO: Para outros serviços e
compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para
alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou
alienação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA VEICULO MARCA RENAULT, MODELO MASTER,

TRANSFORMADA EM AMBULANCIA, COR BRANCA, ANO 2016/2017, PLACA BAL-9684, CHASSI Nº

93YMAFELAHJ234702, CONFORME EXIGENCIAS DO ESTADO PARA ENTREGA.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS

GERAIS

VALOR TOTAL: R\$4.512,38 (Quatro mil, quinhentos e

doze reais e trinta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA UTILIZADA PARA O

PAGAMENTO: 09.002.10.301.0016.2904 3.3.90.39.00.00-1000

ENTREGA: IMEDIATA.

VIGENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

EM 29 DE JULHO DE 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2016

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA EM QUESTÃO, NA FORMA DOS
PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 - ART 24: É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO: Para outros serviços e
compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para
alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou
alienação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS E ADESIVOS PARA COMPOSIÇÃO DO PREDIO ONDE ENCONTRA-SE

INSTALADO O CENTRO ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS, CONFORME NORMAS DE

ADEQUACAO DO ESPACO, EM ATENDIMENTO A SOLICITACAO DO DEPARTAMENTO DE Acao

SOCIAL.

FORNecedor: MARIANY LOBIANCO CORREA 06546306905

VALOR TOTAL: R\$2.440,00 (Dois mil, quatrocentos e

quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: A PRAZO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA UTILIZADA PARA OS

PAGAMENTOS: 08.004.08.244.0017.2805 3.3.90.39.00.00-1000

ENTREGA: PARCELADA.

EM 29 DE JULHO DE 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2016

DATA DE ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, representada
neste ato pelo Senhor ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL, brasileiro, portador da cédula de
identidade - RG Nº 1.510.688/SSP-PR e CPF Nº 558.350.749-72, residente e domiciliado na Avenida Antônio
Veiga Martins, Nº 10, neste município.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 61.198.164/0001-60, situada na Av. Rio Branco, 1489 – CEP 01205-
001 – Campos Elíseos – São Paulo-SP, neste ato, representada pelo Sr. EDUARDO DE OLIVEIRA –
PROCURADOR, portador da Cédula de Identidade RG Nº 2.956.567/SSP-SP e CPF Nº 023.080.959-62.

OBJETO: Aquisição de seguro em veículo marca Renault, modelo Master, transformada em
ambulância, cor branca, ano 2016/2017, categoria oficial, placa BAL-9684, chassi Nº
93YMAFELAHJ234702, conforme exigência estadual para recebimento.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de boleto bancário emitido pela
CONTRATADA. Ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.002.10.301.0016.2904 3.3.90.39.00.00-1000.

VALOR TOTAL: R\$4.512,38 (Quatro mil, quinhentos e doze reais e trinta e oito centavos).

FORO: Comarca de Paranacity-PR.

29 de julho de 2016.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EDUARDO DE OLIVEIRA
PROCURADOR
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº 061/2016

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica
Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº
124/2016 de 06/05/2016;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da
Lei Municipal nº 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90(noventa)
dias, a partir de 01/08/2016, ao servidor EDUARDO
CARREIRO DE SOUZA, portador da RG nº 5.255.741-0-
SSPPR, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Públicos, devendo retornar as suas atividades a partir de
30/10/2016.

II- Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 29 de julho de
2016.

JAIRO AUGUSTO PARRON - PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHI COSSITTO-SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20-2016

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CONTRATADO – RCP NETWORKS INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDCNPJ: 05.745.961/0001-49.
: A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - CNPJ nº. 19.338.709/0001-20.

**OBJETO – Aquisição de Equipamentos de Informatica Diversos, Moveis de Escritorio
e Equipamento de Foto, Audio e Video, para atendimento das Secretarias
Municipais.**

VALOR TOTAL – - R\$ 381.623,30

DOTAÇÃO

05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.006.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.011.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.011.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.361.0035.2.019.3.3.90.30.00.00 - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.019.4.4.90.52.00.00 - 1107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00 - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.4.4.90.52.00.00 - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.003.08.244.0029.6.047.3.3.90.30.00.00 - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.047.4.4.90.52.00.00 - 31934 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses.

Itaguajé, 29 de Julho de 2016

CONTRATANTE

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2016

JAIRO AUGUSTO PARRON, Prefeito Municipal de
Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, férias regulamentares,
conforme discriminação abaixo:

NOME	PERÍODO/AQUISIÇÃO	PERÍODO/GOZO
Adão Valdeir Lopes	01/04/15 à 01/04/16	01/08/16 à 30/08/16
Alzira Gadanhin	01/04/15 à 01/04/16	04/07/16 à 02/08/16
Juliana Cartacho de Souza	15/05/15 à 15/05/16	09/08/16 à 07/09/16
Luiz Carlos de Souza Fernandez	01/07/15 à 01/07/16	01/07/16 à 30/07/16
Maria Aparecida de M. Pereira	01/07/15 à 30/07/17	13/07/16 à 11/08/16
Nilson Roberto da Silva	01/06/15 à 01/06/16	01/08/16 à 30/08/16

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

de 2016. Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, 29 de julho

CAMILO BIANCHI COSSITTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016
Processo nº 77/2016

O Pregoeiro do Município de Florai, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria
nº 01/2016, de 08/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no
dia 11 de agosto de 2016 às 09h00 no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Florai-Pr., a
reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital
de Licitação nº 42/2016 na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 11/08/2016 às 08h30m.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO
TOPOGRAFICO, ELABORAÇÃO DE MAPAS E MEMORIAS DESCRITIVOS.

FLORAI, 29 de julho de 2016.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 080/2016 – MF.

REF.: PREGÃO Nº. 41/2016

PARTES: Município de Florai e a empresa: IRMÃOS BARRACO LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de pá carregadeira e caminhão caçamba para suprir a falta destes no
Pátio Municipal

VALOR: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/07/2016 à 29/07/2017.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29/07/2016

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 82/2016

SÚMULA: VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI,

DECRETA:

Art.1º - Em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição da Servidora Pública
Municipal: EDNA REGINA GOMES, torna vago o cargo de provimento Efetivo de
Auxiliar de Serviços Gerais, embasado no artigo 52, inciso VII, da Lei Municipal nº
896/2001, de 11 de Abril de 2001.

Art.2º - A Aposentadoria acima citada, foi concedida, conforme benefício requerido sob Nº
176.618.843-2, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – RGPS, agência de
Maringá – Paraná.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, “Oswaldo da Silva”, aos 29 dias do mês
de Julho de dois mil e dezesseis.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua
Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste
ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções,
senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 24/2016, nos
termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas
alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2016			
Contratada:	SEMEAR ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP	CNPJ/MF:	04.377.555/0001-08
Objeto do Contrato:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRAS COM PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
Valor:	R\$ 6.500,00		
Data da assinatura:	27/07/2016		
Dotação orçamentária:			
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.063.3390.39	104	207/2016	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ELENA MARIA PEDRONI
2.029.3390.39	103	196/2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES
2.022.3390.39	103	152/2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL CREC

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS
DE JULHO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

Decreto nº 884/2016 de 27/07/2016

Ementa: Abre Crédito Especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 718/2014 de 25/11/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 358,60 (three hundred fifty-eight and 60 / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação table with columns: Valor, Descrição, Valor. Includes DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PROJETO FNDE - MOBILIÁRIO ESCOLAR, 31752 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º de servir como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução table with columns: Valor, Descrição, Valor. Includes DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PROJETO FNDE - MOBILIÁRIO ESCOLAR, 31752 MATERIAL DE CONSUMO.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, 1 Paraná, em 27 de julho de 2016.

JURACI PAES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 883/2016 de 27/07/2016

Ementa: Abre Crédito Especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 780/2016 de 26/07/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 12.435,64 (twelve thousand four hundred thirty-five and 64 / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação table with columns: Valor, Descrição, Valor. Includes DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APOIO A CRECHES, MATERIAL DE CONSUMO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação; Receita: 1.3.2.5.03.05.02.20 Fonte: 1000 252,98 Receita: 1.7.2.1.35.99.06.00 Fonte: 1000 12.182,66

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, 1 Paraná, em 27 de julho de 2016.

JURACI PAES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 882/2016 de 27/07/2016

Ementa: Abre Crédito Especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 779/2016 de 26/07/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 403,73 (four hundred three and 73 / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação table with columns: Valor, Descrição, Valor. Includes DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MATERIAL DE CONSUMO.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, 1 Paraná, em 27 de julho de 2016.

JURACI PAES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 881/2016 de 27/07/2016

Ementa: Abre Crédito Especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 778/2016 de 26/07/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.007,30 (two thousand seven and 30 / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação table with columns: Valor, Descrição, Valor. Includes DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PROJETO FNDE - MOBILIÁRIO ESCOLAR, 33752 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, 1 Paraná, em 27 de julho de 2016.

JURACI PAES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 880/2016 de 27/07/2016

Ementa: Abre Crédito Especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 777/2016 de 26/07/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.957,37 (three thousand nine hundred fifty-seven and 37 / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação table with columns: Valor, Descrição, Valor. Includes DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, PROJETO FNDE - MOBILIÁRIO ESCOLAR, 31752 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação; Receita: 1.3.2.5.03.99.18.00 Fonte: 1000 3.957,37

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, 1 Paraná, em 27 de julho de 2016.

JURACI PAES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71 Rua Governador Munhoz da Rocha, 200 FONE: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313 10 91 Email: pmstaines@colnet.com.br CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 30/2016

O Município De Santa Inês através de seu Pregoeiro no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02 de 2016 Torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de Agosto de 2016, às 09h30min horas no endereço: Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura da documentação e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 30/2016 na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de Lubrificantes e Combustíveis sendo 20.000 Litros de Gasolina e 60.000 Litros de Diesel para veículos do Município.

Santa Inês, 29 de Julho de 2016.

CLAUDINEI HIPOLITO PREGOEIRO

RELACAO DE CONTRATOS table with columns: Licitação, Empresa, Valor. Includes DONATI & ZAMPARINI LTDA, TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS table with columns: Licitação, Empresa, Valor. Includes DONATI & ZAMPARINI LTDA, TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS table with columns: Licitação, Empresa, Valor. Includes DONATI & ZAMPARINI LTDA, TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C: 75731034/0001-55 Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299 Site: www.pmcruzeirosul.com.br

DECRETO Nº 758/2016

SÚMULA: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA ANGELA MARIA DE CARVALHO.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora ANGELA MARIA DE CARVALHO, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 3.663.547-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº497.420.869-15, no cargo de OPERADORA DE PABX, a partir do dia 15 de novembro de 2015.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art.3º da EC 47/05- e a forma de reajuste será de acordo com o § 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R\$1.624,92(hum mil seiscentos e vinte e quatro reais noventa e dois centavos), fazendo um total anual de R\$19.499,04(dezenove mil quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADEMIR MULÓN PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283 Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR. CNPJ 78.970.358/0001-53

Decreto nº 44/2016 de 24/06/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 944/2015 de 18/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação table with columns: Valor, Descrição, Valor. Includes SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, GABINETE DO SECRETARIO, DIRETORIA ADMINISTRATIVA, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL, MATERIAL DE CONSUMO, PROGRAMA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, GERENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, GABINETE DO SECRETÁRIO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º de servir como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução table with columns: Valor, Descrição, Valor. Includes SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, GABINETE DO SECRETARIO, DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, PROGRAMA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, GERENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS, OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2016.

JAIR AUGUSTO PARRON PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

Decreto nº 885/2016 de 27/07/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 718/2014 de 25/11/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 25.000,00 (twenty-five thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação table with columns: Valor, Descrição, Valor. Includes DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - FONTE 104, OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º de servir como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução table with columns: Valor, Descrição, Valor. Includes DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GESTÃO DE ENSINO - FONTE 104, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - FONTE 104, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GESTÃO DE ENSINO - FONTE 104, OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, 1 Paraná, em 27 de julho de 2016.

JURACI PAES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157 CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 35/2016 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de KIT BEBÊ para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 35/2016 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.amsivai.pr.gov.br, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 11 de agosto de 2016. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 29 de julho de 2016.

Suelen Panont Barbosa Crubelati Diretora de Unidade Promoção Social

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRAÍDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016 (extrato para fins de publicação)

Referência: Pregão Presencial nº 10/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ CONTRATADO: 1) D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: 1º Aditivo à ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 10/2016. OBJETO ADITADO: item nº 111 - Leite de Vaca Integral 1 litro (UHT ou UAT)

VALOR CONTRATUAL: de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos) o litro.

CONTRATADO: 2) A M FERNANDES & CIA. LTDA. OBJETO: 1º aditivo à ata de registro de Preços do Pregão Presencial nº 10/2016

OBJETO ADITADO: item 05 - açúcar cristal constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar (no mínimo 99%). VALOR CONTRATUAL: de R\$ 9,34 (nove reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 12,00 (doze reais) o pacote de 5 Kg.

DATA: 29/07/2016.

DECRETO Nº 087/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. RAFAELA GUIETI, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora RII, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, a partir de 15 de julho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 14 dias do mês de julho de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 090/2016

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido, o Servidor MÁRCIO APARECIDO DE MOURA, portador do RG. nº 4.652.458-6, ocupante do cargo efetivo de Leturista - Padrão 03, Regime Estatutário, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, a partir de 31 de julho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 29 de julho de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 091/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. IDUILIAM ZAGO, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo- SEOTURB, símbolo CF, a partir de 31 de julho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 29 dias do mês de julho de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde, conforme atestado médico.

Table with columns: Nome, Cargo/Matrícula, Período(s). Includes LEILA MARIA COSTA AMANCIO, Assistente de Saúde/136, 28/07/2016 a 06/08/2016

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 26 de julho de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO Prefeito

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI table with columns: Nome, Cargo/Matrícula, Período(s), Processo Administrativo, Processo de Licitação, Data do Processo, Folha.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo lavrado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação): Leite 1 - 00054 - AUTO POSTO POPULAR E LTDA, 214, 0,0000, 153.000,16

São Jorge do Ivaí, 29 de Julho de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREÇOS LICITADOS
O Prefeito Municipal, JAIR ROCHA PARRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, homologa a presente licitação...

01 - HOMOLOGAR a presente licitação nos termos:

01 - PREÇOS Nº 742016
02 - LICITAÇÃO Nº 312016
03 - DATA HOMOLOGAÇÃO: 28/07/2016
04 - DATA DE INSCRIÇÃO: 28/07/2016

FORNECEDOR: RCP NETWORKS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CPF: 05.745.911/0001-49

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total

01 FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS...

02 GRÁFICO DE BIV. UNIDADE GRÁFICA 6400x4800...
03 HD 8000 GB HD 7.200 RPM 3.5" SATA III...

04 MEMÓRIA RAM DDR3 12GB MEMÓRIA RAM 12GB 1333MHz...

05 MONITOR 23" LED 1920x1080...
06 MONITOR 23" LED 1920x1080...

07 MONITOR 23" LED 1920x1080...
08 MONITOR 23" LED 1920x1080...

09 MONITOR 23" LED 1920x1080...
10 MONITOR 23" LED 1920x1080...

11 MONITOR 23" LED 1920x1080...
12 MONITOR 23" LED 1920x1080...

13 MONITOR 23" LED 1920x1080...
14 MONITOR 23" LED 1920x1080...

15 MONITOR 23" LED 1920x1080...
16 MONITOR 23" LED 1920x1080...

17 MONITOR 23" LED 1920x1080...
18 MONITOR 23" LED 1920x1080...

19 MONITOR 23" LED 1920x1080...
20 MONITOR 23" LED 1920x1080...

21 MONITOR 23" LED 1920x1080...
22 MONITOR 23" LED 1920x1080...

23 MONITOR 23" LED 1920x1080...
24 MONITOR 23" LED 1920x1080...

25 MONITOR 23" LED 1920x1080...
26 MONITOR 23" LED 1920x1080...

27 MONITOR 23" LED 1920x1080...
28 MONITOR 23" LED 1920x1080...

29 MONITOR 23" LED 1920x1080...
30 MONITOR 23" LED 1920x1080...

31 MONITOR 23" LED 1920x1080...
32 MONITOR 23" LED 1920x1080...

33 MONITOR 23" LED 1920x1080...
34 MONITOR 23" LED 1920x1080...

35 MONITOR 23" LED 1920x1080...
36 MONITOR 23" LED 1920x1080...

37 MONITOR 23" LED 1920x1080...
38 MONITOR 23" LED 1920x1080...

39 MONITOR 23" LED 1920x1080...
40 MONITOR 23" LED 1920x1080...

41 MONITOR 23" LED 1920x1080...
42 MONITOR 23" LED 1920x1080...

43 MONITOR 23" LED 1920x1080...
44 MONITOR 23" LED 1920x1080...

45 MONITOR 23" LED 1920x1080...
46 MONITOR 23" LED 1920x1080...

47 MONITOR 23" LED 1920x1080...
48 MONITOR 23" LED 1920x1080...

49 MONITOR 23" LED 1920x1080...
50 MONITOR 23" LED 1920x1080...

51 MONITOR 23" LED 1920x1080...
52 MONITOR 23" LED 1920x1080...

53 MONITOR 23" LED 1920x1080...
54 MONITOR 23" LED 1920x1080...

55 MONITOR 23" LED 1920x1080...
56 MONITOR 23" LED 1920x1080...

57 MONITOR 23" LED 1920x1080...
58 MONITOR 23" LED 1920x1080...

59 MONITOR 23" LED 1920x1080...
60 MONITOR 23" LED 1920x1080...

61 MONITOR 23" LED 1920x1080...
62 MONITOR 23" LED 1920x1080...

63 MONITOR 23" LED 1920x1080...
64 MONITOR 23" LED 1920x1080...

65 MONITOR 23" LED 1920x1080...
66 MONITOR 23" LED 1920x1080...

67 MONITOR 23" LED 1920x1080...
68 MONITOR 23" LED 1920x1080...

69 MONITOR 23" LED 1920x1080...
70 MONITOR 23" LED 1920x1080...

71 MONITOR 23" LED 1920x1080...
72 MONITOR 23" LED 1920x1080...

73 MONITOR 23" LED 1920x1080...
74 MONITOR 23" LED 1920x1080...

75 MONITOR 23" LED 1920x1080...
76 MONITOR 23" LED 1920x1080...

77 MONITOR 23" LED 1920x1080...
78 MONITOR 23" LED 1920x1080...

79 MONITOR 23" LED 1920x1080...
80 MONITOR 23" LED 1920x1080...

81 MONITOR 23" LED 1920x1080...
82 MONITOR 23" LED 1920x1080...

83 MONITOR 23" LED 1920x1080...
84 MONITOR 23" LED 1920x1080...

85 MONITOR 23" LED 1920x1080...
86 MONITOR 23" LED 1920x1080...

87 MONITOR 23" LED 1920x1080...
88 MONITOR 23" LED 1920x1080...

89 MONITOR 23" LED 1920x1080...
90 MONITOR 23" LED 1920x1080...

91 MONITOR 23" LED 1920x1080...
92 MONITOR 23" LED 1920x1080...

93 MONITOR 23" LED 1920x1080...
94 MONITOR 23" LED 1920x1080...

95 MONITOR 23" LED 1920x1080...
96 MONITOR 23" LED 1920x1080...

97 MONITOR 23" LED 1920x1080...
98 MONITOR 23" LED 1920x1080...

99 MONITOR 23" LED 1920x1080...
100 MONITOR 23" LED 1920x1080...

101 MONITOR 23" LED 1920x1080...
102 MONITOR 23" LED 1920x1080...

103 MONITOR 23" LED 1920x1080...
104 MONITOR 23" LED 1920x1080...

105 MONITOR 23" LED 1920x1080...
106 MONITOR 23" LED 1920x1080...

107 MONITOR 23" LED 1920x1080...
108 MONITOR 23" LED 1920x1080...

109 MONITOR 23" LED 1920x1080...
110 MONITOR 23" LED 1920x1080...

111 MONITOR 23" LED 1920x1080...
112 MONITOR 23" LED 1920x1080...

113 MONITOR 23" LED 1920x1080...
114 MONITOR 23" LED 1920x1080...

115 MONITOR 23" LED 1920x1080...
116 MONITOR 23" LED 1920x1080...

117 MONITOR 23" LED 1920x1080...
118 MONITOR 23" LED 1920x1080...

119 MONITOR 23" LED 1920x1080...
120 MONITOR 23" LED 1920x1080...

121 MONITOR 23" LED 1920x1080...
122 MONITOR 23" LED 1920x1080...

123 MONITOR 23" LED 1920x1080...
124 MONITOR 23" LED 1920x1080...

125 MONITOR 23" LED 1920x1080...
126 MONITOR 23" LED 1920x1080...

127 MONITOR 23" LED 1920x1080...
128 MONITOR 23" LED 1920x1080...

129 MONITOR 23" LED 1920x1080...
130 MONITOR 23" LED 1920x1080...

131 MONITOR 23" LED 1920x1080...
132 MONITOR 23" LED 1920x1080...

133 MONITOR 23" LED 1920x1080...
134 MONITOR 23" LED 1920x1080...

135 MONITOR 23" LED 1920x1080...
136 MONITOR 23" LED 1920x1080...

137 MONITOR 23" LED 1920x1080...
138 MONITOR 23" LED 1920x1080...

139 MONITOR 23" LED 1920x1080...
140 MONITOR 23" LED 1920x1080...

141 MONITOR 23" LED 1920x1080...
142 MONITOR 23" LED 1920x1080...

143 MONITOR 23" LED 1920x1080...
144 MONITOR 23" LED 1920x1080...

145 MONITOR 23" LED 1920x1080...
146 MONITOR 23" LED 1920x1080...

147 MONITOR 23" LED 1920x1080...
148 MONITOR 23" LED 1920x1080...

149 MONITOR 23" LED 1920x1080...
150 MONITOR 23" LED 1920x1080...

151 MONITOR 23" LED 1920x1080...
152 MONITOR 23" LED 1920x1080...

153 MONITOR 23" LED 1920x1080...
154 MONITOR 23" LED 1920x1080...

155 MONITOR 23" LED 1920x1080...
156 MONITOR 23" LED 1920x1080...

157 MONITOR 23" LED 1920x1080...
158 MONITOR 23" LED 1920x1080...

159 MONITOR 23" LED 1920x1080...
160 MONITOR 23" LED 1920x1080...

161 MONITOR 23" LED 1920x1080...
162 MONITOR 23" LED 1920x1080...

163 MONITOR 23" LED 1920x1080...
164 MONITOR 23" LED 1920x1080...

165 MONITOR 23" LED 1920x1080...
166 MONITOR 23" LED 1920x1080...

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total

167 MONITOR 23" LED 1920x1080...
168 MONITOR 23" LED 1920x1080...

169 MONITOR 23" LED 1920x1080...
170 MONITOR 23" LED 1920x1080...

171 MONITOR 23" LED 1920x1080...
172 MONITOR 23" LED 1920x1080...

173 MONITOR 23" LED 1920x1080...
174 MONITOR 23" LED 1920x1080...

175 MONITOR 23" LED 1920x1080...
176 MONITOR 23" LED 1920x1080...

177 MONITOR 23" LED 1920x1080...
178 MONITOR 23" LED 1920x1080...

179 MONITOR 23" LED 1920x1080...
180 MONITOR 23" LED 1920x1080...

181 MONITOR 23" LED 1920x1080...
182 MONITOR 23" LED 1920x1080...

183 MONITOR 23" LED 1920x1080...
184 MONITOR 23" LED 1920x1080...

185 MONITOR 23" LED 1920x1080...
186 MONITOR 23" LED 1920x1080...

187 MONITOR 23" LED 1920x1080...
188 MONITOR 23" LED 1920x1080...

189 MONITOR 23" LED 1920x1080...
190 MONITOR 23" LED 1920x1080...

191 MONITOR 23" LED 1920x1080...
192 MONITOR 23" LED 1920x1080...

193 MONITOR 23" LED 1920x1080...
194 MONITOR 23" LED 1920x1080...

195 MONITOR 23" LED 1920x1080...
196 MONITOR 23" LED 1920x1080...

197 MONITOR 23" LED 1920x1080...
198 MONITOR 23" LED 1920x1080...

199 MONITOR 23" LED 1920x1080...
200 MONITOR 23" LED 1920x1080...

201 MONITOR 23" LED 1920x1080...
202 MONITOR 23" LED 1920x1080...

203 MONITOR 23" LED 1920x1080...
204 MONITOR 23" LED 1920x1080...

205 MONITOR 23" LED 1920x1080...
206 MONITOR 23" LED 1920x1080...

207 MONITOR 23" LED 1920x1080...
208 MONITOR 23" LED 1920x1080...

209 MONITOR 23" LED 1920x1080...
210 MONITOR 23" LED 1920x1080...

211 MONITOR 23" LED 1920x1080...
212 MONITOR 23" LED 1920x1080...

213 MONITOR 23" LED 1920x1080...
214 MONITOR 23" LED 1920x1080...

215 MONITOR 23" LED 1920x1080...
216 MONITOR 23" LED 1920x1080...

217 MONITOR 23" LED 1920x1080...
218 MONITOR 23" LED 1920x1080...

219 MONITOR 23" LED 1920x1080...
220 MONITOR 23" LED 1920x1080...

221 MONITOR 23" LED 1920x1080...
222 MONITOR 23" LED 1920x1080...

223 MONITOR 23" LED 1920x1080...
224 MONITOR 23" LED 1920x1080...

225 MONITOR 23" LED 1920x1080...
226 MONITOR 23" LED 1920x1080...

227 MONITOR 23" LED 1920x1080...
228 MONITOR 23" LED 1920x1080...

229 MONITOR 23" LED 1920x1080...
230 MONITOR 23" LED 1920x1080...

231 MONITOR 23" LED 1920x1080...
232 MONITOR 23" LED 1920x1080...

233 MONITOR 23" LED 1920x1080...
234 MONITOR 23" LED 1920x1080...

235 MONITOR 23" LED 1920x1080...
236 MONITOR 23" LED 1920x1080...

237 MONITOR 23" LED 1920x1080...
238 MONITOR 23" LED 1920x1080...

239 MONITOR 23" LED 1920x1080...
240 MONITOR 23" LED 1920x1080...

241 MONITOR 23" LED 1920x1080...
242 MONITOR 23" LED 1920x1080...

243 MONITOR 23" LED 1920x1080...
244 MONITOR 23" LED 1920x1080...

245 MONITOR 23" LED 1920x1080...
246 MONITOR 23" LED 1920x1080...

247 MONITOR 23" LED 1920x1080...
248 MONITOR 23" LED 1920x1080...

249 MONITOR 23" LED 1920x1080...
250 MONITOR 23" LED 1920x1080...

251 MONITOR 23" LED 1920x1080...
252 MONITOR 23" LED 1920x1080...

253 MONITOR 23" LED 1920x1080...
254 MONITOR 23" LED 1920x1080...

255 MONITOR 23" LED 1920x1080...
256 MONITOR 23" LED 1920x1080...

257 MONITOR 23" LED 1920x1080...
258 MONITOR 23" LED 1920x1080...

259 MONITOR 23" LED 1920x1080...
260 MONITOR 23" LED 1920x1080...

261 MONITOR 23" LED 1920x1080...
262 MONITOR 23" LED 1920x1080...

263 MONITOR 23" LED 1920x1080...
264 MONITOR 23" LED 1920x1080...

265 MONITOR 23" LED 1920x1080...
266 MONITOR 23" LED 1920x1080...

267 MONITOR 23" LED 1920x1080...
268 MONITOR 23" LED 1920x1080...

269 MONITOR 23" LED 1920x1080...
270 MONITOR 23" LED 1920x1080...

271 MONITOR 23" LED 1920x1080...
272 MONITOR 23" LED 1920x1080...

273 MONITOR 23" LED 1920x1080...
274 MONITOR 23" LED 1920x1080...

275 MONITOR 23" LED 1920x1080...
276 MONITOR 23" LED 1920x1080...

277 MONITOR 23" LED 1920x1080...
278 MONITOR 23" LED 1920x1080...

279 MONITOR 23" LED 1920x1080...
280 MONITOR 23" LED 1920x1080...

281 MONITOR 23" LED 1920x1080...
282 MONITOR 23" LED 1920x1080...

283 MONITOR 23" LED 1920x1080...
284 MONITOR 23" LED 1920x1080...

285 MONITOR 23" LED 1920x1080...
286 MONITOR 23" LED 1920x1080...

287 MONITOR 23" LED 1920x1080...
288 MONITOR 23" LED 1920x1080...

289 MONITOR 23" LED 1920x1080...
290 MONITOR 23" LED 1920x1080...

291 MONITOR 23" LED 1920x1080...
292 MONITOR 23" LED 1920x1080...

293 MONITOR 23" LED 1920x1080...
294 MONITOR 23" LED 1920x1080...

295 MONITOR 23" LED 1920x1080...
296 MONITOR 23" LED 1920x1080...

297 MONITOR 23" LED 1920x1080...
298 MONITOR 23" LED 1920x1080...

299 MONITOR 23" LED 1920x1080...
300 MONITOR 23" LED 1920x1080...

301 MONITOR 23" LED 1920x1080...
302 MONITOR 23" LED 1920x1080...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO

PORTARIA 134/2016
Súmula: Dispõe sobre nomeação de Pessoal Habilitado em Concurso Público Municipal.
VALDIR ANTONIO TURCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
RESOLUÇÃO
Fica nomeado por Concurso Público, homologado pelo Edital de convocação nº 006/2016, de 01/06/2016, para o cargo de AUXILIAR VIGILANCIA SANITÁRIO, no nível 10, do Anexo I, da Lei 978/2010, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, ROSANA MIRIAN DOS SANTOS JANCHINHO.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos primeiros dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/

CREAS em Inajá com sede própria

Foi inaugurado em Inajá no dia 13 do corrente, às 16:00 horas, uma unidade pública, CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que oferta serviço especializado e contínuo a famílias e indivíduos (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, mulheres), em situação de ameaça ou violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, sexual, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, situação de risco pessoal e social.

O CREAS busca construir um espaço para acolhimento dessas pessoas, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, priorizando a reconstrução de suas relações familiares.

Estiveram presentes na inauguração, o Chefe da Secretaria Regional de Paranavaí Valmir Trentini, o Prefeito Municipal Alcides Elias Fernandes, vereadores, Diretora do Departamento de Ação Social Marlene Aparecida da Silveira Fernandes funcionários do CRAS, da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Educação, Funcionários da Prefeitura e comunidade local, bem como toda equipe de trabalho do CREAS, coordenadora, equipe técnica, secretária, advogada, e serviços gerais.

Segundo a Diretora do CREAS e primeira dama Marlene Silveira Fernandes, o serviço de assistência social através do CREAS já existe em



Inajá, porém funcionava em prédio improvisado. Com a entrega da obra, o Estado, além de proporcionar melhor estrutura de atendimento aos cidadãos, ainda oportuniza economia para a municipalidade.

No ato, o secretário

Regional Valmir Trentini salientou a parceria importante entre Estado e o município. "O Estado vem atuando no sentido de dar melhores condições de atendimento à população aos municípios. Em Inajá diversas obras demonstram

isso. Além do CREAS que inauguramos hoje, o Estado entregou outra obra de infraestrutura no município". disse. O Prefeito Municipal Alcides Elias Fernandes, o popular Pito falou dos benefícios que este equipamento trará para

o município de Inajá onde se tem um espaço de acolhida e escuta qualificada, fortalecendo vínculos familiares e comunitários é mais um local de atendimento as famílias inajaense para defesa de seus direitos.

Arraial das Escolas municipais de Paranacity



No mês de julho as Escolas Municipais Euripedes Pregídio e Lígia Bortoletto realizaram a tradicional festa junina envolvendo todos os alunos, professores, funcionários e famílias nos festejos de danças, quadrilhas, casamento caipira e muita

diversão com toda a garotada.

A escola estava num verdadeiro clima de arraial. Houve várias apresentações no período da manhã que se estenderam a tarde também, todos os alunos e professores usaram trajes típicos e saborearam junto às famílias vários

pratos típicos das festas juninas como: canjica, quentão, milho cozido, paçoca caseira e outras guloseimas.

A Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação parabenizam as equipes das escolas e agradecem a parceria das famílias.

Uma bela festa nos noventa anos de dona Deolinda

Em 22 de julho de 1.926, vinha ao mundo uma criança, que se chamaria Deolinda e estava predestinada a ser um anjo na vida de seus familiares e de tantas outras pessoas que necessitavam de uma companhia agradável, sempre amiga, amável, que jamais soube o que é virar as costas para quem a procurava. Sempre alegre, radiante, nunca economizando sorriso, que insistia em manter naquela face bonita e terna. Seu otimismo é contagiante, e para ela jamais o copo fica meio vazio, sempre estará meio cheio.

Inajá tem nesta pioneira a história viva que respirou os primeiros ares do desbravamento da cidade, que vivenciou e cujos olhos observaram o desmatamento e o desenvolvimento chegando num território até então em pura mata com a beleza e o mistério do grande rio que passa tão próximo, como um caminho que pode levar sabe-se lá, onde. Viu o grande movimento de caminhões e lotações a trazer novos rostos e tantos sonhos, iguais aos dela e do marido Leonardo, que não se percam as suas recordações.

Deolinda Irene Martins, que festeja seus noventa anos, viúva de Leonardo



Martins Filho, que se foi antes do combinado, chegando a Inajá no ano de 1.960, vindos de Monte Castelo, no interior do Estado de São Paulo, estabelecendo-se no comércio de secos e molhados em Inajá, ocasião em que trabalhou muito, podendo assim dar aos quatro filhos que teve com o marido, uma vida tranqüila. Super mãe, protetora, mas energética, sempre acompanhou a vida dos filhos, nas escolas ou na sociedade. Sempre cobrando atitudes de vida e retidão na conduta deles.

Atualmente com 14 netos e 9 bisnetos, a quem paparica

como uma avó muito querida.

E os filhos, diante de tanto amor demonstrado por ela, resolveram conceder-lhe uma bela festa nestes noventa anos de vida. E o que se viu foi o espírito de dona Diolinda em todos que participaram da festa, com alegria e sem economia de sorrisos, celebrando a vida, celebrando o amor e o exemplo dessa guerreira que sempre e ainda está disposta a ouvir e aconselhar quem quer que a procure.

Que Deus a proteja querida dona Deolinda e que tenha ainda muitos anos de vida junto a todas e todos que você ama.

Paróquia de Itaguajé promove bingo beneficente



A Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Itaguajé promoverá um bingo beneficente no dia 14 de agosto, às 13:30 hs, na Praça

da Igreja Matriz. A renda arrecadada será direcionada para as obras de Construção do Salão Paroquial. Serão sorteados, no 1º prêm-

mio: um carro Monza SL/E ano 92/92 - 2º prêmio: \$ 2.500,00 em dinheiro; 3º prêmio: uma Cela Mexicana + uma Leitoa e 4º prêmio: um Bezerro + uma Leitoa. Serão sorteados mais prêmios em cartelas extras.

As cartelas já estão à venda na Secretaria da Igreja Matriz (fone 3332-1274); na Loja do Povo (Tutinha-fone 3332 1226)-Lan House Informática (MI-Informática-99737359) ou por vendedores notadamente identificados.

Arraial dos CMEIs - Criança Feliz e Maria Ferrato em Paranacity



Nos meses de junho e julho os CMEIs Criança Feliz e Maria Ferrato de Paranacity se transformaram em arraial para as festas Juninas, que contou com apresentações das crianças de todas as turmas, onde a maioria das famílias participaram da festa.

Os eventos juninos tinham o objetivo de aproximar a comunidade das instituições

e também como instrumento pedagógico para conhecimento e lembrar as tradições regionais mostrando desde cedo os traços da Cultura Brasileira, onde a criança aprende a respeitar e admirar suas origens.

Após as apresentações de quadrilhas, as famílias presentes saborearam acompanhados de seus filhos

e professores, comidas típicas como: canjica, quentão (chá de gengibre), pipoca, bolos de milho, fubá, paçoca, cachorro quente, cocada, algodão doce, amendoim, salgadinhos, maçã do amor e outras guloseimas.

A Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação parabenizam as equipes dos CMEIs e agradecem a parceria das famílias.

